



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 1125, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, em cumprimento ao parecer de força executória relativo ao Processo judicial nº 0014197-47.2014.4.01.3801, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

1.1 – CONCURSO 113 – ODONTÓLOGO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 30h semanais). Processo: 23071.003028/2014-61

Clas 1º	NATHALIA VIANELLI MAURICIO	Na vaga código 0864366, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 327, DOU de 18/04/2013 - (Processo nº 23071.017023/2017-71).
------------	-------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas